



MUNICIPIO DE VALPAÇOS

EDITAL

António Joaquim de Medeiros – Presidente da Câmara Municipal de Valpaços:
Torna público que a Assembleia Municipal de Valpaços aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2024, nos termos preceituados na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante proposta presente à reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços do dia 5 de setembro de 2024, a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis de 3 para 5 anos, nos termos do n.º 5 do art.º 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Valpaços, 30 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara

António Joaquim de Medeiros